

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 11.031 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo 05-02-2013 – 04-02-2014, a partir do dia 02 de outubro de 2017.

- Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º**. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB** 

Prefeita Municipal